



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª RM (Cmdo Mil de Bsb/1960)

"REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS"

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 19/2019 – 11ª RM

A UNIÃO, por intermédio do COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR, ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO, situada na Avenida do Exército Bloco S/N, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, neste ato representada pelo Sr **Sr Cel ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO** - Ordenador de Despesas da 11ª Região Militar, portador da Carteira de identidade nº 020389464-7, emitida pelo Exército Brasileiro Ministério da Defesa e CPF nº 168.618.678-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MONEY TURISMO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.979.739/0001-05, sediado(a) na SCLN 102 Bloco D Nº 54 Salas 117, 119 e 121 CEP 70.310-500, em Brasília - DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 578.034, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 220.651.801-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, em decorrência do CONTRATO nº 009/2017-11ª RM, tendo em vista o que consta no processo 64274.024599/2019-58 Adesão ao Pregão SRP 14/2018 UASG 160462 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato 19/2019 - 11ª RM e reajuste conforme variação do IPCA.

1.1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor
01	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	Und	50	R\$ 0,0104	R\$ 0,52
02	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	Und	25	R\$ 0,0104	R\$ 0,52
03	Alteração e Cancelamento de bilhetes de passagem - voos nacionais e internacionais	Und	25	R\$ 0,0104	R\$ 0,52
04	Repasse – voos domésticos	Und	50	R\$ 831,79	R\$ 41.589,50
05	Repasse – voos internacionais	Und	25	R\$ 4.156,25	R\$ 103.906,25
06	Repasse – Seguro Viagem	Und	25	R\$ 201,10	R\$ 5.027,50
Valor Global de Contratação.					R\$ 150.679,25

Termo Aditivo 01/2020 ao Contrato nº 19/2019

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2020 até 17 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em razão deste Termo Aditivo fica estipulado o valor global do contrato em R\$ 150.679,25 (Cento e cinquenta mil seiscentos e setenta e nove mil e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

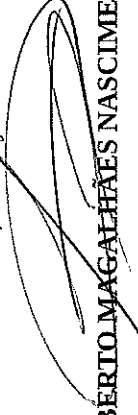
4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 19/2019 – Cmdo 11ª RM.

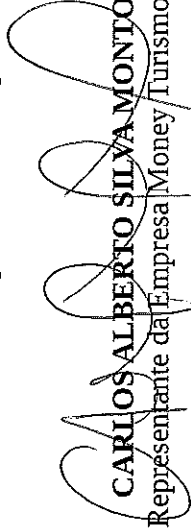
E, por estarem justas e contratadas, declaram ambas as partes aceitar e cumprir todas as disposições contidas nas cláusulas deste Termo Aditivo, o qual, tendo sido lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

Brasília-DF, 18 de julho de 2020.



ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO – Cel

Ordenador de Despesas da 11ª Região Militar



CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL

Representante da Empresa Money Turismo Eirele

Testemunhas:

Patrício Lencastre de Moraes - não impositivo
MASSURESKA COUTO MORAES – 2º TEN
Membro da Comissão Permanente de Licitações



FABIANA ÁGUEDA LEITE AMARAL – 2º TEN

Membro da Comissão Permanente de Licitações